



Câmara Municipal de Campina Grande
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete do Vereador Pimentel Filho

INDICAÇÃO

N.º 23 /2020

Entrada na secretaria

Em 03/03 / 2020

Azindson
Secretário

DESPACHO

Aprovado na Sessão de
Data: ____/____/ 2020

Presidente

1.º Secretário

Adiado p/ Próxima Sessão

Em ____/____/____

Presidente

INDICO que viabilize estudos para a contratação de um **Professor/Coordenador De Educação Ambiental** para a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC. Sendo a Educação Ambiental de natureza interdisciplinar e obrigatória, deve estar presente em todos os níveis de ensino, e dá outras providências.

Nobres companheiros, o Parlamentar da Câmara Municipal de Campina Grande, Vereador ANTÔNIO ALVES PIMENTEL FILHO, no uso de suas atribuições que lhe confere, solicita a Vossa Excelência que seja encaminhada a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Campina Grande - PB, Exmo. Romero Rodrigues Veiga, extensivo à Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

INDICO que viabilize estudos para a contratação de um Professor/Coordenador De Educação Ambiental para a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC. Sendo a **EDUCAÇÃO AMBIENTAL DE NATUREZA INTERDISCIPLINAR E OBRIGATÓRIA**, deve estar presente em todos os níveis de ensino. Assim, a existência de um professor para atender todas escolas da rede municipal, com a responsabilidade de coordenar, planejar, executar e acompanhar o desenvolvimento dos **PROGRAMAS E PROJETOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**, certamente contribuirá para a melhoria do desempenho das escolas. O Vereador ANTÔNIO ALVES PIMENTEL FILHO considera que as escolas prestam um importante papel ao promover o conhecimento acerca dos cuidados com o meio ambiente e a sustentabilidade, e que é fundamental a cooperação e a integração das ações desenvolvidas nas unidades escolares, torna-se imprescindível a existência de um profissional que faça essa integração, inclusive com outros departamentos e órgãos que tratam desse assunto para incentivar e apoiar as ações necessárias, favorecendo a obtenção de melhores resultados.

Que a decisão desta casa seja enviada, na íntegra, aos abaixo relacionados:

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo".

Campina Grande, 18 de fevereiro de 2020.

Antônio Alves Pimentel Filho
Vereador